DECRETO Nº 182, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.02.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	10	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
04.122.0006.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	15	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.000,00
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇAO	
04.122.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	5
	37	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 है
04.122.0025.1004				OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0
	55	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	Ç
02.05.01				FINANÇAS	ā
04.123.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	- -
	64	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ć
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<u> </u>
08.241.0004.2012				TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	5
	81	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	41.229,73
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	Ē
02.07.09				COORDENADORIA DE TURISMO	-
23.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	261	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
	262	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00 \
	264	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00











02.12 02.12.02 06.181.0022.2070

477

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

2.500,00

Total da Suplementação

442.529,73

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 13 maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA Secretário de Administração





